

## **2025: UM ANO DE DESAFIOS PARA AS MULHERES POLICIAIS**

Foi-se mais um ano legislativo sem que o Congresso conseguisse dar um basta na violência institucional praticada contra os direitos constitucionais da mulher policial, pela instrumentalização da EC 103/2019.

De um modo geral, a violência contra as mulheres não está confinada a uma cultura, uma determinada região ou um país específico, nem a grupos de mulheres em particular dentro de uma sociedade. As raízes da violência contra as mulheres decorrem da discriminação persistente contra as mulheres.

As mulheres que experimentam a violência em suas variadas formas de manifestação sofrem uma série de problemas de saúde e sua capacidade de participar da vida pública diminui. A violência contra as mulheres prejudica as famílias e comunidades de todas as gerações e reforça outros tipos de violência predominantes na sociedade.

Nós, mulheres policiais, desde a promulgação da EC 103/2019, passamos a ser alvos da violência institucional na modalidade de discriminação que resultou na abrupta supressão de direitos, de tal forma que nos tornamos invisíveis como sujeito de direitos perante o texto constitucional promulgado em 12/11/2019. Enquanto todas as demais trabalhadoras asseguradas do regime próprio, bem como as do regime geral, legitimamente usufruíram das garantias constitucionais negadas às policiais femininas de todo o Brasil.

Há 24 anos que a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES POLICIAIS DO BRASIL (AMPOL)** se encontra na torre de vigia, em constante vigilância, na luta para fazer valer os direitos e assegurar as garantias constitucionais devidas às mulheres policiais, obtendo conquistas significativas a partir de iniciativas elaboradas e propostas pela AMPOL, a saber:

- 1- Regulamentação da aposentadoria especial para a mulher policial que resultou na edição da Lei Complementar nº 144/2014, alterando a redação da LC 51/85;



*Dirigentes da AMPOL celebram a aprovação do PLP 275/01 no plenário da Câmara Federal em 22 de abril de 2014. Embora tenha enfrentado reformas, a conquista foi um marco na luta por justiça previdenciária para as mulheres policiais.*

**2-** Reconhecimento constitucional da função policial como o exercício de atividade de risco, encampada pelo relator da PEC PARALELA da Previdência Social (PEC nº 227/2004), que resultou na EC 47/2005;

*Em 2004, a Presidente da AMPOL, Creusa Camelier (de preto), no ato de entrega da Emenda à PEC Paralela da Previdência Social (EC 47/05) ao relator, deputado José Pimentel.*



**3-** Elaboração dos anteprojetos de lei, propondo a regulamentação do subsídio como remuneração dos policiais federais e dos policiais civis do Distrito Federal, em 2006;

**4-** Aprovação de uma Emenda à PEC 06/2019 (Reforma Previdenciária de 2019), que garantiu a inserção da Lei Complementar nº 51/85 no art. 5º da EC 103/2019.

Há de se reconhecer que são conquistas e vitórias memoráveis, mas que estão sob constantes ameaças, em uma sociedade que ainda possui resquícios muito primitivos como a sociedade brasileira. Tanto é que as mulheres policiais foram duramente penalizadas pela reforma previdenciária de 2019, por ousarem no cumprimento do dever profissional, juntamente com o seu congênero masculino, a expor a sua integridade física a risco para proteger a vida e o patrimônio das pessoas, manter a ordem pública e preservar os serviços e os bens da nação.

Para sanar essas perversas anomalias, tais como as inconstitucionalidades contidas no texto da EC 103/2019 - já reconhecidas pelo STF em sede liminar na ADI 7727, por ferir e distratar o âmago da cidadania e da dignidade profissional das mulheres policiais - a AMPOL elaborou a PEC 24/24, que resgata os direitos das mulheres policiais suprimidos pela EC 103/2019. A

referida PEC foi encampada pela deputada Antônia Lúcia, grande defensora das pautas da segurança pública e dos direitos das mulheres policiais. A entidade também foi responsável por propor a Emenda 11 à PEC 18/25 (PEC da Segurança Pública), adotada pelo deputado delegado Bruno Lima, parlamentar com reconhecida e brilhante atuação na defesa dos policiais brasileiros na Câmara Federal.



*Em reunião com as deputadas Antonia Lúcia (Republicanos-AC) e Delegada Ione (Avante-MG) dirigentes da AMPOL traçam estratégicas para tramitação da PEC 24/24*



*Dirigentes agradecem o apoio fundamental do Deputado Delegado Bruno Lima (PP-SP)*



Mediante tal cenário político, a AMPOL conclama todas e todos os integrantes das fileiras policiais brasileiras para que, nas bases parlamentares de seus estados, façam contatos com os seus deputados federais conscientizando-os a valorizar a vida e a dignidade dos profissionais da segurança pública. O momento é agora! Estamos entrando no ano das eleições de 2026, esta é a nossa grande oportunidade de trabalhar incansavelmente para fazer valer os legítimos direitos dos servidores policias no Congresso Nacional!

**FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO PARA TODAS AS MULHERES E HOMENS POLICIAIS DESSE NOSSO IMENSO BRASIL!**

**Brasília, 23 de dezembro de 2025.**



## **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES POLICIAIS DO BRASIL - AMPOL**

POLÍCIAS FEDERAL, CIVIL, RODOVIÁRIA FEDERAL, MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR